



INFORMAÇÃO Nº297/2023/SED/DIEN

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Referência: Processo SCC 5930/2023, que solicita informações acerca das bibliotecas escolares do Estado.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 0161/2023, subscrito pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio do qual solicita informações acerca das bibliotecas escolares do Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0627/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação, informamos:

1. Qual a quantidade de bibliotecas escolares e públicas existentes em Santa Catarina?

A Secretaria de Estado da Educação (SED) não tem a informação do quantitativo de bibliotecas públicas da rede municipal e privada do Estado, só temos a informação da Rede Estadual de Ensino. Em meados dos meses de Abril e Maio de 2022, foi realizado um diagnóstico com o objetivo de conhecer o cenário das bibliotecas escolares da Rede Estadual de Ensino. Para alcançar esse objetivo, foram enviados 1.053 questionários. Dessa amostra, apenas 912 responderam. Como resultado, 88,3% das Unidades Escolares possuem espaço para Biblioteca Escolar (BE) e 11,7% não possuem espaço para biblioteca escolar.

2. Quantas bibliotecas escolares e públicas oferecem equipamentos e acesso à internet para pesquisa para uso exclusivo dos alunos?

De acordo com o diagnóstico realizado nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, 85,4% das BE não possuem computadores para acesso aos alunos, 26,6% das BE não têm acesso à internet, ou seja, das 73,4% das BE que possuem acesso a internet, a maioria não possui computador para os estudantes realizarem suas pesquisas.

3. Qual o quantitativo de equipamentos/alunos fornecidos pelas bibliotecas escolares públicas para uso exclusivo para alunos?

O diagnóstico realizado teve como prioridade levantar informações como infraestrutura (espaço físico, climatização, mobiliário, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, computadores, acervo bibliográfico e etc.), atividades desenvolvidas na BE, qualidade do acervo, horário de funcionamento, profissional responsável pela BE, acesso a internet e serviços de informação. Referente aos computadores, para acesso exclusivo dos estudantes, são disponibilizados nas salas de informática.

4. Quais são as metas do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação?



Plano Nacional de Educação (PNE)

Na Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos(as) alunos(as) da educação básica), constam as seguintes estratégias:

6.3. institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4. fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

Na Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb, constam as seguintes estratégias:

7.20. prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.33. promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Plano Estadual de Educação (PEE)

Na Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC), consta as seguinte estratégia:

1.17 - Implementar espaços de interatividade considerando a diversidade da população público alvo, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.

Na Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano, constam as seguintes estratégias:



2.13 Garantir o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos estudantes na educação pública, viabilizando, em regime de colaboração, transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado

2.16 Garantir, em regime de colaboração, a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

Na Meta 4 - Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados consta a seguinte estratégia:

4.19 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica, salas de recursos multifuncionais, e serviços especializados, públicos ou conveniados.

Na Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental consta a seguinte estratégia:

5.9 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.

Na Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano, constam as seguintes estratégias:

6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, bem como atender à legislação acerca da acessibilidade nesses espaços.

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, tais como: centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Na Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB, constam as seguintes estratégias:

7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a internet.

7.28 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.32 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.

5. São disponibilizados livros digitais e títulos nos computadores, ou ferramentas específicas e instruções para leitura?

O diagnóstico das bibliotecas escolares da rede estadual de ensino serviu para mapear a realidade quanto à questão mencionada no item 3. Nesse caso, o estudante é orientado pelo responsável da biblioteca nas consultas e pesquisas de conteúdos digitais.

Sendo o que tínhamos a informar, solicitamos respeitosamente, que seja enviado ofício de resposta à Diretoria de Assunto Legislativos - SCC.

À consideração,

Sônia Regina Victorino Fachini
Diretora - DIEN
(assinado digitalmente)

Simone Citadin Benedet
Gerente - GERE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0M9JB76F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE CITADIN BENEDET (CPF: 037.XXX.279-XX) em 25/04/2023 às 18:00:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:48 e válido até 13/07/2118 - 15:08:48.

(Assinatura do sistema)



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 25/04/2023 às 18:43:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTMwXzU5MzRfMjAyM18wTTIKQjc2Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005930/2023** e o código **0M9JB76F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1050/2023

Florianópolis, 28 de abril de 2023.

Referência: Processo SCC 5930/2023

Senhor Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0922/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0161/2023, subscrito pelo Deputado Matheus Cadorin, acerca das bibliotecas escolares, encaminhamos a Informação nº 297/2023/SED/DIEN, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações substituto
Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1YC215DI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 02/05/2023 às 17:42:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTMwXzU5MzRfMjAyM18xWUMyMTVESQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005930/2023** e o código **1YC215DI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1128/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0161/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício/Gabs nº 1050/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete a Informação nº 297/2023/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo informações a respeito das bibliotecas escolares do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RK79H07N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 02/05/2023 às 19:33:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTMwXzU5MzRfMjAyM19SSzc5SDA3Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005930/2023** e o código **RK79H07N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.